REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) com o progressivo crescimento das cidades atualmente, as pessoas perdem os espaços de lazer e convivência, e o local público deixa de ser espaço de convívio para atender a uma utilização mais individual;

b) muitos locais públicos, se não usados adequadamente, transformam-se em espaços para uso de drogas, depósito de lixo, prática de violência, favorecendo a proliferação de insetos e a transmissão de doenças;

c) a praça, historicamente, é considerada um espaço apropriado para encontros, acontecimentos, eventos sociais, religiosos, culturais e políticos, além de manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;

d) há reivindicação dos moradores e comerciantes da Rua José de Alencar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a construção de praça pública, situada na Rua José de Alencar, no Bairro da Boa Vista de São Caetano.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires